

Id:0047E0B95851A78B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.489/2023, de 17 de Outubro de 2023.

"Dispõe sobre denominação da Rua Luiza Maria Leite no Município de Pedro II-PI e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Luiza Maria Leite a atual Rua da Baixada do meio que dar acesso ao Pimenta no Bairro Lajinha, Pedro II-PI.

Art. 2º- Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:13B5AD4E75DDA78E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.490/2023, de 17 de Outubro de 2023.

"Dispõe sobre denominação da Avenida Odete Andrade de Melo e Silva no Município de Pedro II-PI e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Avenida Odete Andrade de Melo e Silva a atual Avenida do Aeroporto, localizada no Bairro Lajinha, Pedro II-PI.

Art. 2º- Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:0047E0B95851A783



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 11.694.167/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, convocar-os à participarem de uma Audiência Pública para tratar da seguinte pauta:

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) (Maio-Agosto) de 2023.

Data de realização: 24/10/2023

Horário: 09:00h

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Base legal: Atende ao que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública.

Pedro II (PI), 16 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Tatiana Martins Galvão Benício
Secretária Municipal de Saúde de Pedro II (PI)

Tatiana Martins G. Benício
Secretária de Saúde
Pedro II - PI

Id:0F8BDCE55D3FA8F5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2023/PMPII/PI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023 – PMPII/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.357/2022 – PMPII/PI.

OBJETO: contratação de Empresa Especializada em FORMAÇÃO DO AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO, visa qualificar os artistas locais quanto ao audiovisual, obtendo como foco principal as diretrizes de edição de vídeos, criação de roteiros, apresentação de palco e figurinos assim como a mobilização em todas as redes sociais de destaque no nosso país, na Cidade de Pedro II/PI.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023/PMPII/PI.
CONTRATADO: WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR
CNPJ nº 40.790.929/0001-86

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, através da Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ Nº 06.553.929/0001-24.

SUPORTE LEGAL: Suporte Legal: Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 35.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO DE ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
13.392.0010.2072.0000	2072	339039	500
04.122.0002.2009.0000	2009	33.90.39	500
13.392.0010.2069.0000	2069	33.90.39	500

SUPORTE LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses da data da Assinatura.

Pedro II (PI), 05 de outubro de 2023

Publique-se.

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
Prefeita Municipal/PMPII/PI.